

## **PORTARIA N.º 582/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.688.194-9 resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 244/2015 -DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores MD TRAN LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 07.123.338/0001-80, retirando-se os sócios **Graziele Munhoz de Bem** e **Marlon Herbert de Bem**, e ingressando os sócios **Adilson Alves de Lima** e **Luciano Maria da Fonseca** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 30 de outubro de 2015.



Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**